

PARECER N ° 55/2018

Ref: PAAF 0024.15.017076-9

1. **Objeto:** Serra do Curral
2. **Município:** Belo Horizonte, Nova Lima, Raposos, Ibirité, Brumadinho e Sabará.
3. **Objetivo:** Análise do Projeto Básico / Termo de Referência para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de dossiê de Tombamento da Serra do Curral, elaborado pelo Iepha.
4. **Considerações preliminares:**

Em 06/04/2016 foi elaborado por este Setor Técnico o Parecer nº 14/2016 que procedeu a análise do Projeto Básico / Termo de Referência elaborado pelo Iepha para contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de dossiê de Tombamento da Serra do Curral, sendo recomendado alguns acréscimos e / ou adequações no documento.

Em setembro de 2018 o Iepha elaborou novo Projeto Básico que nos foi encaminhado para análise.

5. **Análise Técnica**

Após análise do documento, sugerimos algumas complementações e / ou acréscimos que julgamos fundamentais para elaboração do Dossiê:

1) Conforme já recomendado na NT 14/2016, dentre os levantamentos a serem realizados considera-se importante incluir :

- Levantamento da legislação pertinente ao patrimônio natural e cultural.
- Diagnóstico das áreas de concessão de lavras nas encostas e demais potenciais conflitos.
- Identificação e localização de grutas, abrigos e cavernas.
- Localização de processos erosivos e áreas com necessidades de medidas de recuperação.
- Levantamento das trilhas e locais que tem sido utilizadas para lazer e turismo.

2) Recomenda-se a elaboração dos seguintes mapas temáticos:

- bacias hidrográficas

- áreas protegidas – Conjunto Paisagístico do município de Belo Horizonte, Conjunto Protegido por tombamento em nível federal (IPHAN), unidades de conservação e áreas verdes não implantadas;
- áreas degradadas – carta-imagem com fotografias aéreas, estrutura urbana e áreas degradadas;
- áreas de visibilidade regional – estrutura urbana, topografia e áreas de visibilidade regional;
- situação dominial – áreas públicas, áreas privadas, áreas públicas cedidas em comodato e áreas em litígio judicial;
- zoneamento urbanístico dos municípios e da região metropolitana.

Desses mapas, deverá resultar a delimitação dos perímetros de proteção.

3) Em relação à equipe técnica, recomenda-se a inclusão dos seguintes profissionais:

- Espeleólogo, com experiência em identificação de possíveis grutas, abrigos e outras cavidades. Ressalta-se que recentemente foi descoberta uma caverna da área do parque das Mangabeiras.
- Geólogo com experiência em levantamento do meio físico abiótico para estudos ambientais relativos a Unidades de Conservação, licenciamentos ambientais ou urbanísticos.
- Biólogo com experiência em levantamentos de fauna e flora (meio biótico) para estudos ambientais relativos a Unidades de Conservação, licenciamentos ambientais ou urbanísticos.

4) Documentação comprobatória de vistorias no local.

6. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

